



**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 052/13, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

*Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 245.850,00.*

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 245.850,00 ( *Duzentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais* ), para ser aplicado no seguinte órgão e rubrica :

|             |              |   |                |
|-------------|--------------|---|----------------|
| ORGAO:      | 5            | SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE |                |
| UNIDADE:    | 3            | DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO     |                |
| FUNÇÃO:     | 26           | TRANSPORTE                              |                |
| SUB FUNÇÃO: | 782          | TRANSPORTE RODOVIARIO                   |                |
| PROGRAMA:   | 32           | TRANSPORTE RODOVIÁRIO                   |                |
| PROJ/ATIV:  | 2030         | VIAS PÚBLICAS                           |                |
| CODIGO:     | 449051000000 | OBRAS E INSTALACOES                     | R\$ 245.850,00 |
| RECURSO:    | 1818         | PAVI. ASFALTICA-CONTRATO 780-526/2012   |                |

Art. 2º Servirá de recurso ao crédito Especial o Convênio SICONV Nº 780.526/2012, Ministério das Cidades.

**TOTAL: R\$ 245.850,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

**Gil Marques Filho**  
Prefeito

PREFEITURA DE  
ITAQUI - RS



**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI N° 052/13, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

**JUSTIFICATIVA**

Estamos encaminhando, para apreciação e decisão dessa Câmara de Vereadores, o anexo Projeto de Lei n° 052/13 de 16.09.2013, que pretende colher a indispensável autorização legislativa para abrir credito especial referente ao Convênio SICONV N° 780.526/2012, Contrato de Repasse N° 780.526/2012, Ministério das Cidades/CAIXA, com o objetivo de execução de Pavimentação Asfáltica em 05 quadras nas ruas Tiradentes e Avenida Castelo Branco do Município de Itaqui.

São estas as razões que justificam o encaminhamento do Projeto de Lei.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

**GIL MARQUES FILHO**  
Prefeito